



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Aditiva nº 173/2019**, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa “Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 22 de outubro de 2019”, foi **APROVADA** na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019, por maioria absoluta de votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 21 de dezembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017